

ATO DE CANCELAMENTO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Do Alto São Francisco - URA ASF-FEAM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho 21 (107505728), que recomenda o cancelamento do CERTIFICADO Nº 2095 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, processo n. 2095/2020, do empreendimento MUNICÍPIO DE PAINS, pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, por fim, que a “*A Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.*” (art. 64 da Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

Determino, a pelos motivos citados no aludido parecer, o CANCELAMENTO do CERTIFICADO Nº 2095 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, processo n. 2095/2020, do empreendimento MUNICÍPIO DE PAINS, sito no município de Pais/MG;

Nota-se que já houve análise do cumprimento das condicionantes da licença, conforme Documento AI Nº 42/2024 (104158113).

Observa-se a orientação concedida pela Gerência de Apoio à Regularização Municipal, mediante documento n. 124949343

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

- a) Publique-se o cancelamento da licença, retroagindo o ato desde 17/12/2024 (data da concessão da licença no município, doc. 104158114), referente ao CERTIFICADO Nº 2095 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, processo n. 2095/2020 com a devida notificação ao empreendedor;

Divinópolis/MG, 14 de outubro de 2025.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
CHEFE DE UNIDADE REGIONAL
UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO –
URA ASF - FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 14/10/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125032593** e
o código CRC **7DCF1F78**.

Referência: Processo nº 1370.01.0035896/2021-11

SEI nº 125032593